

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: PATRICK DAVID MEDEIROS DA SILVA - Data: 31/08/2023 - Hora: 10:55

Data do Pedido: 31/08/2023

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1840 - FÁBRICA COLETIVA DE TALENTOS NO FUTEBOL FEMININO

Comprador: PATRICK DAVID MEDEIROS DA SILVA

Coordenador: GUSTAVO GOMES DE ARAUJO

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1840 - FÁBRICA COLETIVA DE TALENTOS NO FUTEBOL FEMININO, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	BOLA DE FUTEBOL	UNIDADE	20,00
Detalhe do Material/Serviço:	BOLA OFICIAL COSTURADA. NÃO COMPRAR APENAS COLADA.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	CAMPUS A.C. SIMÕES (UFAL), S/N, UFAL, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	COLETE	UNIDADE	100,00
Detalhe do Material/Serviço:	COLETE ESPORTIVO. COLETE VERDE (50 UNIDADES) E BRANCO (50 UNIDADES). TAMANHO M. INSERIR O LOGO DA ACADEMIA E FUTEBOL. SITE COM O LOGOTIPO: HTTPS://IFCE.EDU.BR/EAD/CREAD-PASTAS/NOTICIAS/IFCE-PARTICIPA-DO-ACADEMIA-E-FUTEBOL-COM-ATIVIDADES-GRATUITAS@@@SLIDESHOW_VIEW?AJAX_INCLUDE_HEAD=1!!%@@AJAX_LOAD=1		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	CAMPUS A.C. SIMÕES (UFAL), S/N, UFAL, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	ESCADAS DE AGILIDADE	UNIDADE	2,00
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	CAMPUS A.C. SIMÕES (UFAL), S/N, UFAL, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	CHUTEIRA	UNIDADE	11,00
Detalhe do Material/Serviço:	CHUTEIRA COSTURADA TAMANHO 35 (3 UNIDADES), 36 (4 UNIDADES) E 37 (4 UNIDADES)		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	CAMPUS A.C. SIMÕES (UFAL), S/N, UFAL, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	CALIBRADOR DE BOLA	UNIDADE	3,00
Detalhe do Material/Serviço:	BOMBA E CALIBRADOR DE BOLA COM BICO		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	CAMPUS A.C. SIMÕES (UFAL), S/N, UFAL, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	DISCO DE FRISBEE	UNIDADE	3,00
Detalhe do Material/Serviço:	PESO ENTRE 140-170 G. NÃO COMPRAR COM OUTRO PESO		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	CAMPUS A.C. SIMÕES (UFAL), S/N, UFAL, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	BOLAS DE FUTSAL	UNIDADE	5,00
Detalhe do Material/Serviço:	BOLA COSTURADA OFICIAL		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	CAMPUS A.C. SIMÕES (UFAL), S/N, UFAL, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição



Pedido de Cotação Número: 1136/2023

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: PATRICK DAVID MEDEIROS DA SILVA - Data: 31/08/2023 - Hora: 10:55

ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.